



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Aprovado em 17 discussão e votação

por unanimidade

em 05/02/2024

Presidente da Câmara
Vilmar Ângelo Alves
Presidente
Câmara Municipal de Itanhomi/MG

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhomi
Itanhomi-MG.

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:

Que se digne a providenciar a limpeza e o desassoreamento do Ribeirão Queiroga, especialmente entre as propriedades rurais do Sr. Pico e Sr. Luciano do Amerquinho, no Córrego do Baixio Queiroga.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica no fato de que as propriedades rurais situadas no Córrego do Baixio Queiroga, estão totalmente inundadas, vez que na propriedade do Sr. Luciano o rio "cortou" e a água está voltando e represando nos locais anteriores, e o mesmo não permite a entrada de máquinas em sua propriedade.

O desassoreamento se faz necessário, pois é um processo de limpeza, e seu principal objetivo é devolver a capacidade natural de armazenamento e vazão de água do Ribeirão Queiroga.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despeço-me esperando a aprovação dessa proposição.

Itanhomi-MG, 01 de fevereiro de 2024.


Márcio José Marciano